



PORTARIA G.P Nº.: 1.895, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no mês de **DEZEMBRO/2020**, aos servidores.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
102.197	CRISTINA DE SOUZA SANTOS	02/05/2019 a 02/05/2020
100.196	GERALDA LUZIA DA SILVA	16/04/2019 a 15/04/2020
102.210	LIDIANE FREITAS VAZ	02/05/2019 a 01/05/2020
102.223	RITA DE CASSIA SOUZA PEREIRA	02/05/2019 a 01/05/2020
102.288	SEBASTIAO DIVINO DA SILVA	05/11/2019 a 04/11/2020

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal